

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 230/2009 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELA SECRETARIA DE DIREITOS
HUMANOS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE
DIREITOS HUMANOS E CAIXA DE
PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DO BRASIL – PREVI
PROCESSO Nº 00005 009486/2009-48**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SDH/PR**, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate – Torre “A”, CEP 70308-200, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05 478 625/0001-87, por meio da **SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**, neste ato representada por seu Secretário de Gestão da Política de Direitos Humanos, **GLEISSON CARDOSO RUBIN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1 246 507 – SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 605 814 921-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, por delegação de competência fixada pela Portaria nº 05 de 07/01/2011, publicada no DOU aos 10 de janeiro de 2011, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI**, entidade de previdência privada, constituída sob a forma de sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 3º e 4º andares, na cidade do Rio de Janeiro – RJ; telefone (21) 3870-1226 / 1224, inscrita no CNPJ sob o nº 33 754 482/0001-24, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, pelo Gerente Executivo Sr **IVAN LUIZ MODESTO SCHARA**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 101 406 791 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 888 693 267-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), doravante denominada **LOCADORA**, em observância ao que consta no Processo nº 00005 009486/2009-48, referente a Dispensa de Licitação nº 124/2009 do Ministério da Justiça, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com o Código Civil, pela Lei nº 8 245/91, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8 666/93, suas alterações e demais normas que regem a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes

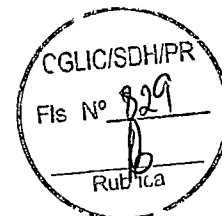
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão de 4,90% (quatro vírgula noventa por cento) sobre o valor global do Contrato nº 230/2009, bem como a prorrogação do prazo de vigência

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Cláusula Setima do Contrato nº 230/2009, que representa a redução do valor do m² da área privativa de R\$ 127,24 (cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais), que passa a vigorar com a seguinte redação



**CLAUSULA SETIMA – DOS PREÇOS**

7 1 – O valor mensal do aluguel e de R\$ 654 681,39 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 7 856 176,68 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) e R\$ 39 280 883,40 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) para 05 (cinco) anos

PARAGRAFO PRIMEIRO – Para efeito de dotação orçamentaria, faz-se necessaria a previsão para custeio das demais despesas com os encargos de locação, como a taxa de condominio ordinaria, o IPTU e a TLP, que atualmente estimam-se nos seguintes valores

	<i>Valor Mensal</i>	<i>Valor Anual</i>
<i>Aluguel</i>	<i>R\$ 654 681 39</i>	<i>R\$ 7 856 176 68</i>
<i>Condominio</i>	<i>R\$ 83 743 41</i>	<i>R\$ 1 004 920 92</i>
<i>IPTU</i>	<i>Cota unica</i>	<i>R\$ 150 000 00</i>

TOTAL **R\$ 9 011 097,60**

[CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA]

O prazo de vigência do Contrato nº 230/2009 fica prorrogado por mais um periodo de 60 (sessenta) meses, a partir de **23 de dezembro de 2014 ate 22 de dezembro de 2019**

[CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA]

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercicio de 2014, conforme segue

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho 14122210220000001

Natureza da Despesa 339039-10 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Fonte de Recurso 0100000000

PTRES 058950

Nota de Empenho 2014NE800045, de 23/01/2014

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho 14122210220000001

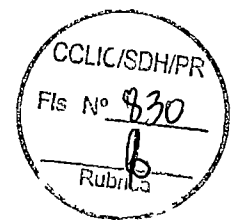
Natureza da Despesa 339039-02 - CONDOMINIOS

Fonte de Recurso 0100000000

PTRES 058950

Nota de Empenho 2014NE800001, de 03/01/2014





SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Programa de Trabalho 14122210220000001

Natureza da Despesa 339047-02 – IMPOSTOS S/ PROP PREDIAL
E TERRITORIAL URBANA-IPTU

Fonte de Recurso 0100000000

PTRES 058950

Nota de Empenho 2014NE800114, de 23/01/2014"

PARAGRAFO UNICO – Para o proximo exercicio, correspondente a vigência do presente termo aditivo, as despesas correrão a conta de dotações orçamentarias especificas para atendimento de despesas de mesma natureza, devendo o registro ser efetivado mediante Apostilamento, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8 666/93

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Clausulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e estão, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas

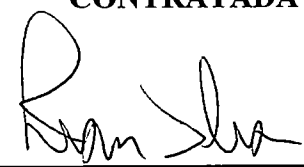
E para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, e lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas abaixo

Brasília, 22 de dezembro de 2014

CONTRATANTE


GLEISSON CARDOSO RUBIN
SGPDH/SDH/PR

CONTRATADA


IVAN LUIZ MODESTO SCHARA
Representante Legal

TESTEMUNHAS

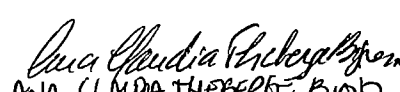
NOME

CPF


Tiago S. Schlemmer
RG 4508304 SESP SC
CPF 003 278 280 21

NOME

CPF


CLAUDIA THERBERG BIONDO
CPF 952611176-15

